



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA Nº 1072, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede sexta parte ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Fernando Junqueira Lelis**, Motorista – Padrão 10, Nível III-E – do Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira, nomeado em 24/03/2004, conceder sexta parte na data 27/10/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaiáira, 03 de outubro de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor Interino
